



Fls : Nº 02  
 Proc: Nº 422/99

# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

410

INDICAÇÃO Nº

284/1999



084.3  
 — 017  
 31 05 99

**DISPÕE SOBRE: "DESATIVAÇÃO DA VIELA ENTRE AS RUAS MARCOS GERALDO VAZ E ALBERTO SAGGES, NO JARDIM SILVEIRA".**

SR. PRESIDENTE,

Indico ao Chefe do Executivo, SR. GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, que se digne determinar ao setor competente, no serviço público, o estudo para viabilizar a desativação da viela, na Av. Presidente Washington Luiz, entre as Ruas Marcos Antonio Vaz e Alberto Saggés.

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura tendo em vista que aquela viela não é mais necessária, tendo em vista a proximidade com as Ruas Marcos Antonio Vaz e Alberto Saggés. A viela encontra-se, ainda, entre duas escolas que, se desativada, unindo-se os muros das escolas, aumentaria, em muito, a segurança do local. A viela como está, inclusive sem iluminação, tem sido palco de assaltos e trânsito de marginais.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 31 de maio de 1.999

*Maria Angela Faria Lopes*  
**MARIA ANGELA FARIA LOPES**  
 VEREADORA

Câmara Municipal de Barueri  
 À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.  
 Em 31 de maio de 1999  
 Presidente



Fis : N° 03

Proc: N° 422199

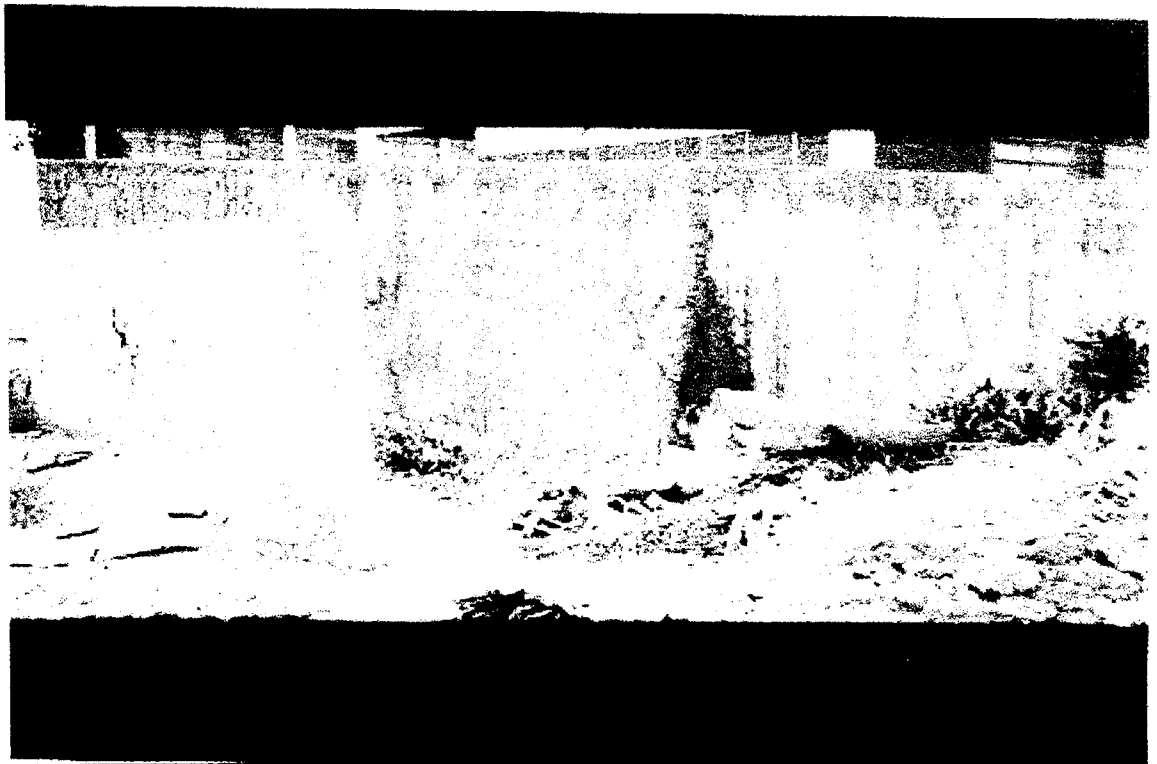
421



Els: N° 04  
422/99



422



Fls : N° 05  
Proc: N° 422/19

423

